
Corticeira Amorim

Política Geral de Sustentabilidade

(Aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025)

1. VISÃO

A Corticeira Amorim e suas Empresas (conjunto das sociedades sobre as quais a Corticeira Amorim exerça uma relação de domínio, independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país), doravante conjuntamente designadas por “Organização”, têm como missão «acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a natureza», pretendendo, na sua visão, ser uma organização sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação a nível do produto e do serviço. Para isso tem como objetivos:

- Criar valor para os seus acionistas de forma contínua e sustentada, numa perspetiva de longo prazo;
- Crescer de forma sustentável, com geração de valor persistente a longo prazo, realizando um trabalho com elevados padrões de segurança e qualidade, garantindo a sua sustentabilidade económica, ambiental e social;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, promovendo um consumo responsável e assegurando uma gestão proactiva dos impactos económicos, ambientais e sociais resultantes das suas decisões e atividades;
- Alcançar o crescimento económico ao mesmo tempo que contribui para uma sociedade mais evoluída, preservando o meio ambiente e os recursos não regeneráveis para as próximas gerações, promovendo, desta forma, a sua própria sustentabilidade;
- Assegurar a segurança de trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho e o acesso a condições de saúde de qualidade, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas;
- Promover formação, bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional para todos e todas.

A Organização está, ainda, empenhada em contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelas Nações Unidas em 2015. Assim, concebeu e implementa programas contínuos de apoio à inovação, investigação e desenvolvimento, políticas e iniciativas que visam melhorar o seu impacto e que têm como objetivo:

- Preservar o Montado e os serviços dos ecossistemas, através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas;
- Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes;

AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I

Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380

4535-186 Mozelos, Portugal

www.corticeiraamorim.com

Sociedade Cotada

Capital Social: € 133 000 000,00

Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797

C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

[instagram: amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

-
- Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e promover a regeneração dos sistemas naturais;
 - Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material;
 - Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis;
 - Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos e todas;
 - Promover formação, bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional para todos e todas;
 - Assegurar a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho e o acesso a condições de saúde de qualidade.

2. ÂMBITO

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Organização são responsáveis por contribuir para a concretização desta política, quer através da defesa e observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética e de Conduta Profissional da empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

Esta política tem um grupo de destinatários interno e outro externo:

- O grupo interno inclui todos os trabalhadores e trabalhadoras (incluindo membros dos órgãos sociais, diretores e trabalhadores) de qualquer Empresa que integre a Organização, bem como todos os trabalhadores e trabalhadoras em regime de trabalho temporário. A Organização e os seus trabalhadores e trabalhadoras pautarão as suas decisões e ações pelos princípios de atuação estabelecidos na presente Política, cumprindo as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, procurando, quaisquer que sejam as circunstâncias, a excelência de desempenho, promovendo um ambiente de trabalho apropriado, protegendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade da Organização;
- O grupo de destinatários externos abrange todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com a Organização. Aos Stakeholders externos (acionistas e investidores, clientes, parceiros de negócio e fornecedores da Organização) é expressamente requerido o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos esta política, na medida em que os valores, princípios e padrões aqui estabelecidos lhe possam ser aplicáveis.

3. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade e competência do Conselho de Administração da Corticeira Amorim aprovar a Política Geral de Sustentabilidade, da Corticeira Amorim, e das suas sucessivas revisões, previamente apreciada pela Comissão Executiva e pela Comissão de Environmental, Social and Governance.

É da responsabilidade do Corporate Sustainability Officer o enforcement da Política Geral de Sustentabilidade e políticas com esta relacionadas, cabendo à área de suporte transversal da Sustentabilidade monitorizar a implementação das mesmas.

É da responsabilidade das Unidades de Negócio a implementação da Política dentro do âmbito da atividade que desenvolvem.

4. REFERÊNCIAS

Esta política inclui a postura da Organização sobre este assunto e estabelece princípios alinhados com as principais estruturas internacionais aplicáveis:

- Princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho;
- Princípios orientadores da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Princípios Orientadores das Nações Unidas;
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Act4Nature Portugal;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5. OBJETIVOS E COMPROMISSOS

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como, a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Integrar a sustentabilidade no processo de tomada de decisão;
- Respeitar colaboradores e colaboradoras, clientes, fornecedores, acionistas e demais stakeholders, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim;
- Gerir riscos e oportunidades materiais associados às atividades da Organização, bem como identificar, avaliar e gerir impactos materiais, reais ou potenciais, de forma a evitar, minimizar e remediar eventuais impactos negativos nos colaboradores e colaboradoras, nos trabalhadores e trabalhadoras de toda a cadeia de valor, nas comunidades, nos consumidores e utilizadores finais e demais stakeholders, bem como no meio ambiente;
- Desenvolver a atividade de acordo com princípios de confiança, transparência e ética, estimulando canais de comunicação para informar, envolver e manter um diálogo contínuo com os stakeholders;
- Construir e fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos (tal como proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas) e do Trabalho (tal como enunciados pela Organização Internacional do Trabalho);
- Incentivar o comércio livre, esforçando-se por privilegiar relações responsáveis e sustentáveis com os seus fornecedores e partilhando com eles os seus compromissos em prol do desenvolvimento sustentável;
- Retribuir o suporte das comunidades onde opera, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar dessas comunidades, estimulando PME e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional.

Estes Objetivos e Compromissos são comuns a todas as políticas corporativas que particularizam as políticas relativas às principais áreas relacionadas com a sustentabilidade, nomeadamente Ambiental, Social e de Governance; no caso de estas últimas apresentarem definições não coincidentes, prevalecem as constantes na presente Política Geral de Sustentabilidade.

6. ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS

A Corticeira Amorim integra na definição das suas políticas, incluindo a Política Geral de Sustentabilidade, os pontos de vista, interesses, necessidades e direitos dos stakeholders potencialmente afetados pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus stakeholders, nomeadamente trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os da cadeia de valor, comunidades, consumidores e utilizadores finais, clientes, fornecedores e acionistas, entre outros.

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional;
- Relatório de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;
- Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade;
- Política de Recursos Humanos;
- Política de Direitos Humanos;
- Política Relativa ao Combate à Corrupção;
- Política para a Comunidade/Sociedade;
- Política de Segurança dos Consumidores;
- Política de Diversidade;
- Política de Privacidade da Empresa;
- Política de Privacidade para Gestores e Colaboradores;
- Política de Gestão de Risco;
- Política de Compras;
- Política Geral de Cibersegurança.

8. VALIDADE

Esta Política entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025, data em que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim.

Tendo em conta que a Organização opera em diferentes países, no caso de o conteúdo desta política ser diferente das regras e regulamentos locais, trabalhadores e trabalhadoras darão preferência à regra mais restritiva.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será periodicamente revista, levando em conta os relatórios anuais. Sempre que possível e desejável, a Organização comunicará a trabalhadores e trabalhadoras as atualizações desta Política, e promoverá cursos de formação, a fim de garantir que estejam cientes das regras contidas na mesma.

10. COMUNICAÇÃO

A Organização toma as medidas apropriadas para garantir a divulgação da Política Geral de Sustentabilidade, disponibilizando-a no site corporativo da Corticeira Amorim (www.amorim.com, em português e em inglês) permitindo, nomeadamente, que:

- Todos os destinatários internos conheçam o conteúdo da presente Política, compreendam seu escopo e adotem os princípios e práticas nela preconizados, cabendo ainda ao Departamento de Recursos Humanos outras medidas de divulgação interna apropriadas;
- Todos os destinatários externos conheçam o conteúdo da presente Política, compreendam o seu escopo e respeitem ou adiram aos princípios nela estabelecidos, na medida em que os valores, princípios e padrões lhe possam ser aplicáveis.

Mozelos, 20 de fevereiro de 2025